



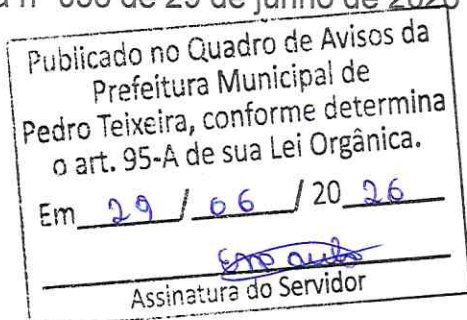
MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 058 de 29 de junho de 2026



Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor João Delfino de Almeida e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 027/2016 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica concedido e programado à licença Prêmio ao Servidor **JOÃO DELFINO DE ALMEIDA**, pelo período de 06(seis) meses de acordo com o art. 2º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º – O Período a ser gozado terá termo inicial em **02/07/2026** e termo final em **28/12/2026**, quando o servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º – Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 29 de junho de 2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito